

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 09/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, dando atendimento ao que consta do Processo SAJADM-CPA nº 8500013-22.2020.8.06.0045, oriundo da Comarca de BARRO/CE,

Art. 1º- Designar ALDENIR ALVES BARBOSA OLÍMPIO como JUIZ DE PAZ Titular e MÁRCIA ROBERTA FÉLIX e ÂNGELA MARIA FEITOZA DE OLIVEIRA como JUÍZAS DE PAZ Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Registro Civil do Distrito de Santo Antônio da Comarca de Barro, Ceará, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 10/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, dando atendimento ao que consta do Processo SAJADM-CPA nº 8500017-45.2020.8.06.0179, oriundo da Comarca de URUOCA/CE,

Art. 1º- Designar MARIA LILIAN MARQUES como JUÍZA DE PAZ Titular e ANTÔNIO CRISÓSTOMO DA HORA e MARIA MINOZI FROTA DE CARVALHO como JUÍZES DE PAZ Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Registro Civil da Comarca de Martinópole, vinculada à Comarca de URUOCA, Ceará, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 11/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, dando atendimento ao que consta dos Processos SAJADM-CPA nº 8504091-94.2020.8.06.0001 e nº 8504097-04.2020.8.06.0001, oriundos da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar PAULO HELMUT BEZERRA SIMÕES e ANTONIA VALÉRIA MOURA DE SOUZA das funções, respectivamente, de Juiz de Paz e Suplente junto ao Registro Civil do Distrito do Mondubim, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º. Convalidar os termos da Portaria nº 268/2020, datada de 19 de março de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de março de 2020, da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza, que designou HAMILTON FERNANDES DE SOUSA para exercer as funções de Juiz de Paz titular junto ao Registro Civil do Distrito do Mondubim da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.